

ROLEZINHO DA CIDADE

O que é o **Rolezinho da Cidade**? É uma experiência de caminhada coletiva com jovens de 14 a 21 anos que passará por **5 pontos do centro de São Paulo**, para conhecer mais sobre o contexto do direito à cidade a partir de **relatos de luta e resistência** narrados por lideranças sociais e outros profissionais da área de direitos humanos engajados com a história dos pontos visitados. O rolezinho é uma oportunidade de conhecer "**histórias não vistas**" a partir da caminhada no território e saber mais sobre a luta por direitos em uma capital marcada por contradições e potencialidades.

Roteiro e Orientações

Dia 26 de março
das 9h30 às 12h



Ocupações

Ocupação Cultural
Ouvidor 63



Ocupação Capitão Salomão

Ocupação Conselheiro
Nebias

Ocupação Mauá

Ocupação São João

Ocupação Prestes Maia

Ocupação Rio Branco



Defensoria Pública do Estado de São Paulo

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição do Poder Público, com autonomia administrativa e financeira, destinada a prestação de serviço de acesso à justiça para quem não tem condições financeiras de pagar uma assistência jurídica.

Os Núcleos Especializados da Defensoria são órgãos de natureza permanente, que atuam prestando suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos membros da instituição, e que têm como atribuição, dentre outras, propor medidas judiciais e extrajudiciais para a tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, realizar e estimular o intercâmbio com entidades públicas e privadas, atuar e representar junto ao Sistema Interamericano dos Direitos Humanos. Atualmente, temos núcleos especializados voltados aos seguintes temas: cidadania e direitos humanos, infância e juventude, direitos do consumidor, habitação e urbanismo, situação carcerária, segunda instância e Tribunais Superiores, direitos das mulheres, diversidade e igualdade racial e da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Contatos

Rua Boa Vista, 200, Centro
São Paulo/SP

www.defensoria.sp.def.br

0800 773 4340

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS

Rua Boa Vista, 150, Centro
São Paulo/SP

(11) 99965-6036

nucleo.dh@defensoria.sp.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentação

Atuação e Funcionamento

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem como atribuição a prestação de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. São atendidas pessoas que ganham menos que três salários mínimos. Casos excepcionais são avaliados durante o atendimento.

Ela não surgiu por acaso: a lei que criou a Defensoria no Estado de São Paulo em 2006 foi resultado de pressão feita por diversos setores da sociedade civil a partir do "Movimento pela Criação da Defensoria". Apesar de prevista desde 1988 pela Constituição Federal, o Estado de São Paulo esperou quase 18 anos para instituir sua própria Defensoria.

A Defensoria Pública, apesar de ser uma instituição estadual, não é vinculada ao governo. Os Defensores e Defensoras Públicas possuem várias prerrogativas: a independência funcional, o acesso irrestrito a estabelecimentos prisionais e de interação de adolescentes, poder de requisitar documentos a órgãos públicos, examinar autos sem procuração, solicitar auxílio de demais autoridades para o desempenho de suas funções, entre outros.

Para agendar atendimento é preciso acessar o site www.defensoria.sp.def.br e iniciar uma conversa com DEFI – assistente virtual de atendimento. O funcionamento é das 8h às 18h, em dias úteis. **Ou** ligar gratuitamente para **0800 773 4340**, disponível das 7h às 19h, também em dias úteis.

Tema Transversal

Abordagem Policial e Direitos Fundamentais

A Constituição Federal (CF) assegura a todos e todas o direito de ir e vir (art. 5º, VX). Os policiais podem abordar as pessoas e realizar busca pessoal, quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo armas ou qualquer material tido como ilícito. A abordagem por "rotina ou procedimento padrão" não é autorizada por lei. Não é permitido que as abordagens sejam usadas para constranger, ameaçar, humilhar. Não é permitido o uso da força, exceto no caso de resistência ou tentativa de fuga e, ainda assim, nos limites estritamente necessários para a contenção. É indispensável que sejam observados os direitos da pessoa que está sendo abordada, tais como:

- Ser informada sobre o motivo pelo qual está sendo abordada;
- Saber a identificação dos policiais que estão fazendo a abordagem, sendo que os nomes devem constar em lugar visível;
- Ser tratada com educação e respeito;
- Não ser forçada a abaixar a cabeça ou alguma outra forma de constrangimento desnecessário;

- Não ser submetida a tortura ou qualquer outro tratamento cruel, desumano ou degradante, inclusive xingamentos, gritos ou ameaças;
- Somente ser levada para uma delegacia de polícia caso haja mandado de prisão expedido pela justiça ou no caso de flagrante cometimento de delito;
- Não ser forçado a fornecer acesso ao celular, fotos e redes sociais. Somente com ordem judicial é que se pode acessar o equipamento, mesmo que ele seja apreendido em eventual caso de prisão;
- Ser revistada apenas por agente do mesmo gênero. A revista deve ser limitada à procura de objetos ou armas;
- No caso de pessoa transexual - seja mulher ou homem - o/a policial deve perguntar a forma como a pessoa abordada gostaria de ser chamada (nome social) e o/a policial tem o dever de respeitar essa escolha.

Andar sem documentos não é crime. Em caso de violação de direitos, busca ajuda e denuncie.



Ocupação Cultural Ouvidor 63

A Ocupação Cultural Ouvidor 63 é a maior ocupação cultural da América Latina. O espaço localizado próximo ao Vale do Anhangabaú abriga cerca de 100 residentes latinoamericanos, entre brasileiros do Pará, Rio de Janeiro, Bahia e de países como Venezuela, Colômbia e Equador. Ele é mantido por uma associação de residentes e apoiadores.

Nos moldes de grandes ocupações, como a Tacheles, em Berlim, e a 59 Rivoli, em Paris, a 63 funciona como uma incubadora cultural. Enquanto fortalece a troca de conhecimentos entre artistas multidisciplinares e possibilita que eles tenham espaço e moradia para desenvolver suas obras, promove oficinas de dança, arte de rua, artes plásticas, música, circo, performance e o Bazar 63 todas as semanas.

Contatos

📍 Rua do Ouvidor, 63, Centro
São Paulo/SP

📷 @ouvidor63

📱 @ouvidor63oficial

✉️ ouvidor63ocupa@gmail.com



Apresentação

História e Funcionamento

A Ouvidor 63 está instalada em um prédio de 13 andares no centro da cidade de São Paulo que permaneceu em situação de absoluto abandono, desde 2007 até o dia 01 de maio de 2014, quando foi ocupado por um grupo de artista. Previamente, o imóvel foi sede da Secretaria de Estado da Cultura até 1998, ocupação de moradia entre 1998 e 2005 e, finalmente, um espaço vago concedido à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) em 2007. Nos últimos anos, o prédio passou por leilões sem encontrar compradores.

A ocupação é resultado da inexistência de uma função social em um imóvel com pleno acesso às redes de transporte e serviços e da escassez de espaços democráticos para o desenvolvimento artístico-

-cultural. Um imóvel vazio e de propriedade pública tornou-se campo fértil para a experimentação de modos alternativos de vida e produção artístico-cultural não institucionalizados, especialmente da América Latina.

A manutenção do espaço não tem sido tarefa fácil, especialmente após o desabamento de um prédio no Largo do Paissandu, quando o Poder Público determinou o corte da luz e o fechamento, que foi superado com a organização coletiva que tornou o local adequado às normas de segurança.

Textos extraídos do artigo "Ocupação Artística Ouvidor 63", de Paula Moroy, e do artigo "Por dentro da Ouvidor 63, a maior ocupação cultural da América Latina", de Sté Reis.

Tema Transversal

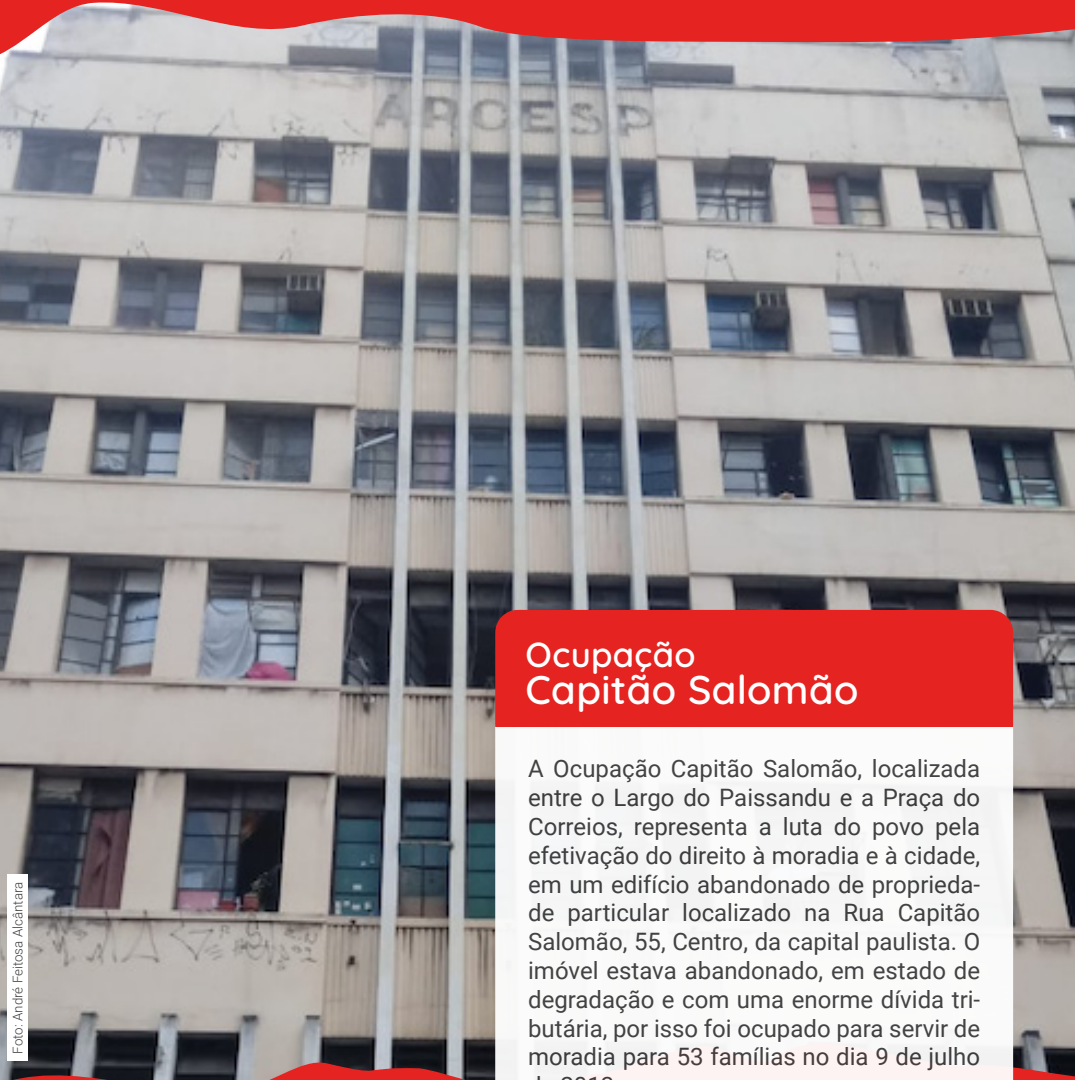
Cultura e Direito à Cidade

A cultura produz significados e costumes em nossa sociedade, mas nem todos possuem acesso ou apoio para a produção de cultura. Historicamente o acesso às experiências culturais sempre foi destinado às classes mais favorecidas, que possuem tempo, dinheiro e investimento público para suas atividades culturais, excluindo a cultura periférica e popular. A extenuante jornada de trabalho, a falta de acesso e investimento, o interesse em manter as pessoas submissas, entre outros motivos, impedem que a cultura seja vivenciada por muitas pessoas. O poder público e as classes dominantes não se importam com o acesso e a produção da cultura popular, promovendo pouco ou nenhum investimento para o desenvolvimento de espaços e experiências culturais para o nosso povo.

A cultura é uma experiência que produz significado para a ação humana, causando reflexão, estranhamento e aproximação com a sociedade vivida, dando sentido à vida.

Experiências como rolezinhos da juventude, pancadão com o funk, shows sertanejos, da capoeira ao hip hop, além de vídeos e fotos das redes sociais, paredes com desenhos coloridos e nos fazem refletir sobre nossa vida como parte da produção cultural e revelam muito sobre o momento que estamos vivendo, do mais feliz ao mais triste! Mas a produção cultural não é estimulada ou valorizada de forma igualitária. O mercado cultural também é uma forma de opressão, que investe em determinados segmentos em prejuízo de tantos outros. Também é desigual o incentivo à produção cultural pelo Poder Público nos territórios da cidade, deixando os bairros mais ricos com mais equipamentos culturais em relação aos bairros mais populares.

E você, qual(is) experiência(s) cultural(is) mais marcantes já viveu? Que tal promover ações culturais no seu espaço de convivência comunitária?



Ocupação Capitão Salomão

A Ocupação Capitão Salomão, localizada entre o Largo do Paissandu e a Praça dos Correios, representa a luta do povo pela efetivação do direito à moradia e à cidade, em um edifício abandonado de propriedade particular localizado na Rua Capitão Salomão, 55, Centro, da capital paulista. O imóvel estava abandonado, em estado de degradação e com uma enorme dívida tributária, por isso foi ocupado para servir de moradia para 53 famílias no dia 9 de julho de 2013.

Os moradores possuem baixa renda, não possuem outros imóveis, ocupam o edifício há mais de oito anos e realizam, de forma coletiva, a requalificação do espaço, com a aquisição e instalação de portas, reforma de paredes, troca dos encanamentos enferrujados e obstruídos, entre outras melhorias para tornar o prédio uma moradia digna. As famílias moram em cômodos separados, em forma de condomínio.

Contatos

📍 Rua Capitão Salomão, 55, Centro
São Paulo/SP

☎️ (11) 3229-2226

✉️ coletivocapitaosalomao@gmail.com

Apresentação

História e Funcionamento

O processo de luta pelo direito à moradia é constante. O prédio foi utilizado como sede de uma associação ARCESP - Associação Assistencial (antiga ARCESP Previdência Privada), que faliu em 2013. Após seis anos da ocupação, uma empresa imobiliária representando os proprietários entrou com ação de reintegração de posse, buscando a retirada das famílias pelo Poder Judiciário.

Um dos argumentos de defesa da ocupação é a existência da usucapião, ou seja, a aquisição da propriedade do imóvel por cada família após transcorridos o prazo de 05 anos da ocupação realizada sem violência.

Há intensa fiscalização da Prefeitura de São Paulo que monitora as condições de segurança, sanitárias e estruturais das

ocupações verticais na região central da cidade.

Apesar dos esforços da Associação dos moradores criada para organizar e administrar a ocupação, ainda não é possível regularizar o fornecimento de água e energia elétrica sob o argumento de tratar-se de assentamento irregular. Essa é uma forma que as empresas concessionárias de serviços públicos usam para violar direitos básicos como o não fornecimento desses serviços tão necessários à manutenção da vida. A lógica do consumo tem transformado direitos em mercadoria acessível apenas para aqueles que possuem condições econômicas, tornando o pobre ainda mais pobre e o rico cada vez mais rico.

Tema Transversal

Moradia e direito à cidade

A moradia é um assunto de muito interesse de nós todos e está relacionada à dignidade humana, algo muito importante para uma vida segura de cada um, onde as famílias se reúnem para a construção do seu ideal de vida. A falta de um lar pode ocasionar distúrbios emocionais. Ainda é algo não alcançado por grande parte da sociedade, que sequer possui onde pernoitar em paz. Uma sociedade onde as pessoas não tem um porto seguro, um local onde possam retornar para descansar e construir suas vidas faz com que percam as próprias referências, afetando o ânimo de lutar para uma vida melhor.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o direito à moradia é reconhecido internacionalmente como um direito humano fundamental. Segundo o artigo XXV dessa declaração: *"Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e*

os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle". Esse direito é formado pelos seguintes elementos essenciais:

1. Segurança Da Posse
2. Disponibilidade De Serviços, Infraestrutura E Equipamentos Públicos
3. Habitabilidade
4. Custo Acessível
5. Localização Adequada
6. Adequação Cultural
7. Não-Discriminação E Priorização De Grupos Em Situação De Vulnerabilidade

O direito à moradia também está garantido em nossa Constituição Federal e no Estatuto da Cidade que diz: *"propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas".*

Museu da Língua Portuguesa

O Museu da Língua Portuguesa (MLP) é uma instituição do Governo do Estado de São Paulo, com a gestão executada pela organização social IDBrasil Cultura, Educação e Esporte. Suas instalações ocupam o antigo prédio da administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), na Estação da Luz, que é protegido como patrimônio histórico-cultural nas esferas municipal, estadual e federal. Um dos primeiros museus totalmente dedicado a um idioma, instalado na cidade com o maior número de falantes de português no mundo, o Museu celebra a língua como elemento fundador da nossa cultura. Por meio de experiências interativas, conteúdo audiovisual e ambientes imersivos, o visitante é conduzido a um mergulho na história e na diversidade do idioma falado por 261 milhões de pessoas em todo o mundo.

Contatos

📍 Estação da Luz
Praça da Luz, s/nº, Centro
São Paulo/SP

🌐 www.museudalinguaportuguesa.org.br

📱 @museudalinguaportuguesa

📞 AGENDA DE VISITAS
(11) 4470-1515 Ramal 1018

Apresentação Atuação e Funcionamento

O Museu da Língua Portuguesa foi inaugurado em março de 2006 com o principal objetivo de valorizar a diversidade da língua portuguesa, celebrá-la como elemento fundamental e fundador da cultura e aproximá-la dos falantes do idioma em todo o mundo. Em 2015, suas atividades foram interrompidas após um incêndio de grandes proporções. O projeto de reconstrução foi executado ao longo dos cinco anos seguintes, e o Museu é devolvido para a sociedade em julho de 2021 com os mesmos objetivos e com um forte compromisso com a diversidade, a acessibilidade, a inclusão e o diálogo com o território que habita.

A edificação é dividida em quatro pavimentos: térreo, primeiro, segundo e terceiro andares. No térreo estão as entradas Oeste (A) e Leste (B), para acesso de visitantes, o café e a loja do museu. O primeiro andar é dedicado às exposições temporárias e administração.

Está em cartaz hoje, até o dia 12 de junho, a exposição temporária *Sonhei em português!*, revelando como o deslocamento humano contemporâneo é atravessado pela questão da língua.

O segundo e terceiro andares concentram as experiências que integram a exposição principal, onde exploramos a língua portuguesa falada por 260 milhões de pessoas no mundo em sua história, suas influências e em como é elemento fundamental da nossa identidade cultural.

A entrada é gratuita aos sábados, das 9h às 16h30 (com permanência até as 18h). Para agendamento de visitas em grupo e outras gratuidades, o contato é a Articulação Social (Evelyn Lauro e Uma Sorrequia) pelo telefone (11)4470-1515 (Ramal 1018) ou pelos e-mails evelyn.lauro@idbr.org.br e uma.sorrequia@idbr.org.br.

Tema Transversal Diversidade e Cidade

Uma cidade diversa se faz com direitos iguais a todas as pessoas, sem que diferenças se tornem desigualdades ou gerem exclusão. É o que chamamos de direito à cidade. Esse direito visa garantir o acesso e a permanência de todos os corpos e identidades em todos os espaços públicos e privados da cidade, da rua ao museu, por exemplo, sem agressões, assédios, discriminações, intolerâncias, preconceitos ou quaisquer outros tipos de violências.

A cidade de São Paulo é historicamente conhecida como uma metrópole cosmopolita, de aproximadamente 12 milhões de habitantes (estimativa para 2021), com uma das maiores e mais populosas regiões metropolitanas do mundo. Lugar de chegada de milhares de pessoas que, ano após ano, aqui aportam com suas mais diversas culturas que se manifestam na língua: culinária, vestimenta, costumes, tradições, crenças etc. De estrangeiros, mas também de brasileiros dos quatro cantos do país, que chegam com os mais diversos falares, hábitos, modos de vida.

Apesar de toda essa multiculturalidade expressa pela diversidade de pessoas que aqui residem ou transitam, será que São Paulo é mesmo uma cidade diversa no tocante à garantia

de direitos em pé de igualdade para toda essa gente?

Por isso, todos estão convidados a refletir sobre uma característica estrutural das grandes e médias cidades brasileiras, um fenômeno que se repete em São Paulo também: a concentração de população negra (pretos e pardos) nas periferias, impactando fortemente no que falamos lá em cima - o direito à cidade, o acesso e a permanência nos espaços, pela distância e o custo do transporte público para a região central, onde se concentra, inversamente proporcional, os equipamentos e aparelhos de cultura do município.

Imagino que todos já devam ter ouvido falar em segregação socioespacial nas aulas de geografia, mas talvez nem todo mundo tenha conhecimento de uma corrente de pensamento que questiona a existência desse conceito. Essa corrente afirma que, ao contrário disso, o que existe é uma inclusão precária e marginal, e não uma segregação, como se as pessoas se autosegregassem (nas periferias). Essa "inclusão" funciona como um fenômeno racional que estrutura a lógica do espaço urbano das cidades brasileiras.

Ocupação Prestes Maia

A Ocupação Prestes Maia (911) está localizada próximo à Estação da Luz sendo o maior edifício ocupado da América Latina. O edifício era uma antiga fábrica têxtil de 21 andares e com dois blocos residenciais, abrigando 478 famílias, aproximadamente duas mil pessoas, desde 2010.

A ocupação é coordenada pelo Movimento Moradia na Luta por Justiça (MMLJ) e já resistiu a 26 ordens de despejo. Em 2015, após mobilização e resistência do movimento foi possível a realização de um acordo com os proprietários e prefeitura para a desapropriação destinada a moradia popular no prédio.

Para manter a ocupação os moradores dividem os gastos por intermédio do pagamento de uma taxa mensal de manutenção, que serve inclusive para promover segurança com uma pessoa 24 horas na portaria.

Contatos

Av. Prestes Maia, 911, Centro
São Paulo/SP

ocupacaomaua.2007@gmail.com

@ocupamaua.official

Apresentação

História e Funcionamento

Mais de 300 famílias viviam no prédio que, antes de ser ocupado, acumulava dívidas e descumpria sua função social, já que estava há cerca de 12 anos sem uso quando foi ocupado pelo MMLJ pela primeira vez, em 2002. Em 2015, o Governo Municipal comprou o local para construir 283 apartamentos e regularizar a situação dos moradores. Isso se deu após uma audiência onde ocorreu um acordo entre proprietários do imóvel e a Prefeitura de São Paulo.

A audiência judicial contou com a participação dos proprietários e do Movimento, representado pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, e também com o secretário municipal de Habitação, presidente da COHAB e procuradores do Município. O acordo viabilizou a desapropriação no valor total de 23 milhões, sendo 11 milhões pagos pela Prefeitura e o restante com a compensação da dívida de IPTU do imóvel com a Prefeitura.

Com a finalização da desapropriação, e mantendo a mobilização do movimento pela moradia foi possível obter aprovação para um projeto de reforma do imóvel pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, selecionado em 2016, mas com o golpe

político e a paralisação do Programa, não foi possível contratar a obra.

Agora, com o Programa Pode Entrar da Prefeitura, o projeto será contratado para início da reforma e atendimento das famílias que residem na ocupação. Enquanto as reformas não são realizadas, o edifício continua necessitando de reparos, com paredes tomadas pela umidade, janelas sem vidros tampadas com pedaços de madeira e chuveiros compartilhados, ao mesmo tempo em que os habitantes improvisam no local serviços para suprir suas demandas, como espaços de comércio e de cuidado com as crianças.

A reforma da Ocupação Prestes Maia é esperada para começar por volta de abril, com a retomada de um projeto travado com o fim do programa federal Minha Casa, Minha Vida. A expectativa é que a obra seja viabilizada com recursos municipais através do programa Pode Entrar, da Prefeitura de São Paulo. Mas, novamente é preciso destacar que cada passo rumo ao direito de tornar a ocupação um prédio de habitação popular tem sido dado com muita pressão e luta popular, além de resiliência.

Tema Transversal

Trabalho e direito à cidade

Em 2021, o desemprego no Brasil atingiu o patamar de 14 milhões de pessoas. Já o emprego informal atingiu 40,7% da população ocupada, representando um contingente de 38,3 milhões de trabalhadores informais, segundo fontes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não há dados sobre o número de pessoas que trabalham no comércio ambulante na cidade de São Paulo, estima-se que deva superar 200 mil trabalhadores, sendo que nem 3% destes estão com a situação regulamentada pela Prefeitura (TPU).

Uma das funções da cidade é promover trabalho para as pessoas, fazendo com que todos possam participar da produção de bens e serviços, gerando riqueza e aten-

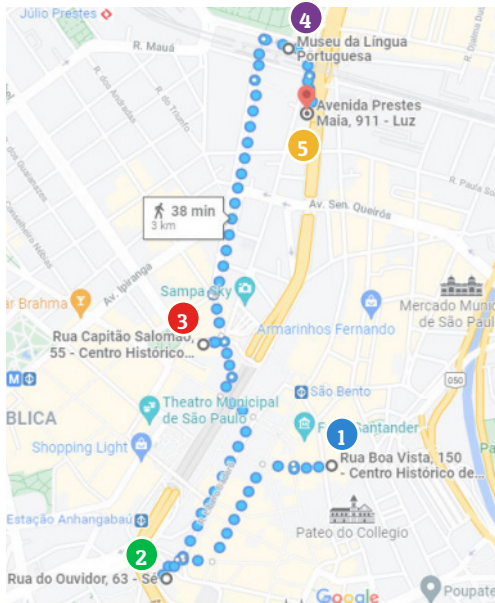
dendo as necessidades humanas.

A Constituição Federal diz que o trabalho é um direito social e que deve ser livre o exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão legalmente permitida. Isso quer dizer que todos os trabalhadores têm o direito de realizar dignamente sua atividade. No entanto, nem todas as pessoas têm trabalho garantido e respeitado. O trabalho que exercemos precisa satisfazer as nossas necessidades e as de nossa família, como alimentação, moradia, aposentadoria e lazer. O direito ao trabalho só é respeitado se pudermos realizar nossa atividade de forma planejada, pacífica e sem sofrer violência, se os horários forem adequados e se tivermos os benefícios da Seguridade e da Previdência Social.

Roteiro do rolezinho

Pontos de parada/visitação

Mapa



Map data: Google

Quem vem

25 jovens de 14 a 24 anos, moradores de ocupações e participantes de movimentos de moradia.

Quem tá junto

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP, Museu da Língua Portuguesa (MLP), Movimento em Defesa do Favelado (MDF), Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana (MSTRU), Movimento de Luta Popular (MLP), Movimento de Moradia na Luta por Justiça (MMLJ), Ocupação Capitão Salomão, Ocupação Mauá, Ocupação Prestes Maia, Ocupação São João, Ocupação Rio Branco, Ocupação Conselheiro Nebias, Ocupação Ouvidor 63.

- 1** Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 150
Tema: **Abordagem policial e direitos**
- 2** Ocupação Cultural Ouvidor 63
Rua do Ouvidor, 63
Tema: **Cultura e direito à cidade**
- 3** Ocupação Capitão Salomão
Rua Capitão Salomão, 55
Tema: **Moradia e direito à cidade**
- 4** Museu da Língua Portuguesa (MLP)
Praça da Luz
Tema: **Diversidade e cidade**
- 5** Ocupação Prestes Maia
Avenida Prestes Maia, 911
Tema: **Trabalho e direito à cidade**

Realização



Ocupações

